



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

DESPACHO Nº 0746535/2020 - ASPRE

PROCESSO : 0006688-13.2020.6.15.8000
INTERESSADO : DIRETORIA DO FÓRUM ELEITORAL DE CAMPINA GRANDE, Seção de Gestão de Contratos
ASSUNTO : Contratação Emergencial

Cuida-se de processo administrativo deflagrado pela Seção de Gestão de Contratos - SEGEC, que, por meio do Memorando nº 202 / 2020 - TRE-PB/PTRE/DG/SAO/COMAT/SEGEC [0718604](#), encaminha o Documento de Formalização da Demanda - DFD [0718593](#), visando à contratação emergencial direta de empresa para prestação dos serviços de limpeza, asseio, conservação e copeiragem, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais de consumo e equipamentos adequados à execução contratual, nos prédios onde funcionam o Fórum Eleitoral, NVI e NSO do município de Campina Grande-PB.

Da leitura do DESPACHO Nº 0668755/2020 - COMAT [0718591](#), aliado aos já citados documentos que inauguram os autos, infere-se que a contratação direta justifica-se pela essencialidade da natureza dos serviços, bem como pelo fato de a contratação até então vigente estar em vias de rescisão contratual por descumprimento da avença. É informado, ainda, por meio do DESPACHO Nº 0719657/2020 - COMAT [0719657](#), já ter sido deflagrado novo procedimento licitatório para posterior continuidade na execução do objeto.

Após a regular tramitação do processo pela Secretaria de Administração e Orçamento - SAO, os autos aportaram na Assessoria Jurídica da Diretoria Geral - ASJUR que, por meio do Parecer nº 155/2020 - ASJUR [0740605](#), opinou pela legalidade da contratação direta em epígrafe, desde que satisfeitas algumas considerações, as quais restaram posteriormente cumpridas [0745129](#), estando pendente apenas a ratificação autorizativa desta Presidência, nos moldes proclamados pelo art. 27, VII, da IN nº 01/2018 deste TRE/PB.

ISSO POSTO, justificada a situação emergencial, e presentes os pressupostos legais do art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO A CONTRATAÇÃO DIRETA** com a empresa CRISERV COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 03.727.819/0001-43, para a execução do serviço conforme exposto no TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇOS Nº 01 / 2020 - TRE-PB/PTRE/DG/SAO/COMAT/SEGEC [0721003](#).

Encaminhem-se os presentes autos à COMAT para adoção das medidas que o caso requer.

Cumpra-se com urgência.

DES. JOSÉ RICARDO PORTO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente por Des. José Ricardo Porto em 01/07/2020, às 20:29, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0746535** e o código CRC **670919D4**.